

ATA Nº 27 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE
Mandato 2017/2021

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de **fevereiro**. -----
Aos **vinte e seis dias** do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e um** (sexta-feira), pelas **dezassete horas**, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na casa Municipal da Cultura, com a seguinte Ordem do Dia: -----

Ponto Um - **Período Destinado à Intervenção do Público**. -----

Ponto Dois – **Período Antes da Ordem do Dia**. -----

Dois, ponto um – **Leitura e Aprovação da Ata da sessão anterior**. -----

Dois, ponto dois – **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente**. -----

Dois, ponto dois, ponto um – **Discussão da adesão do Município à ANAM**. -----

Dois, ponto três – **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local**. -----

Ponto Três – **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade Municipal**. -----

Ponto Quatro - **Propostas do Executivo Municipal**. -----

Quatro, ponto um – **Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da Lei n.º 22/2015, para conhecimento;**-----

Quatro, ponto dois – **Declaração de recebimentos em atraso plurianuais existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, para conhecimento;**-----

Quatro, ponto três – **Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para conhecimento;**-----

Quatro, ponto quatro – **Isenção de Taxas Municipais, a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para conhecimento;**-----

Quatro, ponto cinco – **Informação Semestral do Auditor Externo sobre a situação Financeira do Município, para conhecimento;**-----

Quatro, ponto seis – **Relatório Anual de Atividades da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pedrógão Grande 2020, para conhecimento;**-----

Verificada a existência de quórum, o **Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Luís Manuel Piedade David**, dado ser o único elemento presente da Mesa da Assembleia Municipal, interveio e deu início aos trabalhos. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente, os membros do Executivo Camarário, os Deputados Municipais, o Público em geral, bem como os funcionários que se encontravam no exercício das suas funções, agradecendo a presença de todos. Prosseguiu e mencionou que a presente Sessão de Assembleia Municipal fora convocada por carta registada, na qual nada constava quanto à possibilidade de os Membros da Assembleia Municipal poderem participar na mesma, através do uso de meios telemáticos, pelo que mencionou que até novas orientações, as Sessões de Assembleia Municipal decorreriam nos moldes verificados até à data. Dando continuidade à sua intervenção, referiu que o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. António Tomas Correia**, pediu substituição nos termos da Lei. O **Segundo Secretário**, cargo desempenhado pelo Senhor **Joaquim Augusto**

Torres Simões Palheira, segundo disse por motivos de saúde também não estaria presente, não tendo solicitado substituição. Face ao exposto sugeriu e solicitou aos **Membros da Assembleia Municipal José Jesus Seco da Cruz e Carlos Manuel Simões Dias José**, que assumissem provisoriamente os lugares na Mesa da Assembleia Municipal para o coadjuvar nos trabalhos, não tendo se verificado nenhuma oposição dos restantes Membros da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, , em substituição, Luís David, solicitou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: **Luís Manuel Piedade David; Luís Filipe Henriques Antunes; Carlos Manuel Simões Dias José; Fernando Gonçalo da Silva Fernandes; Nélia Maria Henriques Alves; José Jesus Seco da Cruz; Joaquim Coelho Baeta Graça; Luís Miguel Pereira Crespo; Rui Miguel Morgado Capitão; Paula Rita Paiva de Carvalho; Magda Sofia Alves David; Humberto Fernandes Coutinho; João Dias Gama; António Conceição Henriques David; Pedro Manuel da Silva Pereira**, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Graça; **Maria de Fátima Simões Neves**, enquanto representante da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e **José António Dinis Henriques**, enquanto Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia. Não compareceram os Membros da Assembleia Municipal: **António Tomas Correia; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Henrique Manuel Fernandes Leite e Ricardo Dionísio Antunes da Mata Pereira**. -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo **Vice-Presidente Nelson David Fernandes**, e pelos Vereadores: **João Manuel Gomes Marques; Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia**, o Presidente da Câmara Municipal **Valdemar Gomes Fernandes Alves**, não esteve presente. A mesa da Assembleia Municipal teve a seguinte constituição: **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal Luís Manuel Piedade David, Primeiro Secretário José Jesus Seco da Cruz e Segundo Secretário Carlos Manuel Simões Dias José**. -----

Ultrapassados os constrangimentos quanto à composição da Mesa, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou estarem reunidas as condições para o normal funcionamento da Sessão da Assembleia Municipal, pelo que declarou aberta a sessão. -----

Ponto um - Período Destinado à Intervenção do Público. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, iniciou o presente ponto tendo questionado o público se alguém pretendia se inscrever para intervir, tendo-se verificado uma inscrição: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Município na pessoa do **Senhor Luís Marques Cunha**, residente na Vila de Pedrógão Grande, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes no auditório da Casa Municipal da Cultura e o Presidente da Câmara Municipal, que segundo disse estaria a assistir à Sessão por vídeo conferência. Prosseguiu, afirmando serem vários os assuntos que o trouxeram à presente Sessão de Assembleia Municipal, pelo que solicitou alguma tolerância quanto ao tempo permitido para a sua intervenção. Continuou na sua exposição e disse intervir enquanto Diretor da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, tendo de seguida mencionado que assistira à última Reunião do Executivo Municipal, de carácter público, por videoconferência, onde segundo o mesmo o Vereador Raúl Garcia, questionou de forma legítima e pertinente, o Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação à data do Protocolo de Cooperação para a Implementação de Medidas/Ações no âmbito do COVID-19, celebrado no entre a citada Associação e o Município de Pedrógão Grande. Mais referiu que o Vereador Raul Garcia, terá afirmado, e bem, que o citado Protocolo consubstanciava um subsídio extraordinário para que a Associação de Bombeiros em causa participasse e colaborasse na situação pandémica, nomeadamente no transporte de doentes para a toma

da vacina. Continuou e mencionou que o Vereador Raul Garcia terá referido que os Bombeiros terão solicitado verbas monetárias aos utentes para a realização desse tipo de assistência e transporte, afirmação consubstanciada no que lhe havia sido transmitido por utentes. Face ao exposto, esclareceu que os Bombeiros Voluntários nunca se negaram a realizar qualquer transporte porque estará sempre em primeiro lugar o Socorro à população, mais afirmou que efetivamente os bombeiros terão recebido na sua Central telefónica uma chamada que não terá sido devidamente rastreada o que levou à origem do mal-entendido em causa. Mais disse terem sido tomadas as devidas providências de forma a evitar tais situações no futuro, pelo que o operador da central passaria a questionar qual o tipo de credencial que o utente possui. Continuou e mencionou a necessidade de diálogo permanente entre as instituições, e alertou para o fato de o Centro de Saúde de Pedrógão Grande ter utentes de outros concelhos que não só o de Pedrógão. No que concerne a este assunto, o Diretor da A.H.B.V.P.G., Dr. Luís Cunha finalizando a sua intervenção referiu que terá que ser sempre o Centro de Saúde de Pedrógão Grande ou a Câmara Municipal, através dos seu Sector de Ação Social a solicitar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande o referido transporte ao abrigo do Covid-19. Concluiu e disse que os Bombeiros vivem dificuldades, como todas as Associações neste país e que apesar do bom relacionamento que tem tido com a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, constatou que as Associações de Bombeiros de Concelhos limítrofes receberam muito mais apoios, dando a título de exemplo a Corporação de Bombeiros de Figueiró dos Vinhos que recentemente recebeu uma ambulância para a situação do Covid-19 e o apoio monetário extraordinário de sensivelmente 40.000,00€ (quarenta mil euros) para fazer face a dificuldades de tesouraria. -----

Enquanto munícipe, o Dr. Luís Cunha, deu continuidade à sua intervenção e questionou a Assembleia Municipal sobre a posição desta no que dizia respeito ao Monumento de Homenagem às Vítimas dos Incêndios de 2017, cujo investimento ascendia a 1,8 milhões de euros, valor este que segundo sua opinião seria mais bem empregue noutra tipo de investimento/intervenção nos concelhos envolvidos, que não o da construção do referido memorial. Prosseguiu e mencionou que no passado dia quinze de fevereiro estivera sensivelmente uma hora ao telefone numa tentativa de contacto com operador da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, cujo objetivo seria o de solicitar novo contador, não tendo sido possível tomou a iniciativa de enviar email a expor a situação por escrito, tendo recebido de imediato email de resposta automática e pré-definida Prosseguiu e disse que dez dias volvidos do envio por correio eletrónico, a situação continuava por sanar, tendo tomado a iniciativa de reenviar novo email a reforçar o pedido. Face ao exposto, lembrou que a sua pessoa numa Sessão de Assembleia Municipal em 2020, questionou a existência de balcão/posto de atendimento da APIN na sede do Concelho de forma a os Múncipes poderem resolver as suas questões, ao que o Vereador Nelson Fernandes esclareceu que o mesmo iria ter lugar no início do presente ano, continuou e disse estarmos em finais de fevereiro e até à data nada se viu no que concerne a esta matéria. Finalizou a sua intervenção e referiu que a comunidade em geral começa a ficar descontente relativamente aos serviços da APIN, e segundo sua opinião a Câmara Municipal de Pedrógão Grande tem que desempenhar um papel mais forte, de pressão junto da referida Empresa Intermunicipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal Luis David, interveio e deu a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes**, para este prestar os esclarecimentos tidos por convenientes em função da intervenção do público. -----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes**, fez uso da palavra, tendo cumprimentado todos os presentes e agradeceu a intervenção efetuada pelo Munícipe Luís Marques Cunha. Prossequindo na sua intervenção, afirmou ser uma realidade o que o Senhor Luís Cunha acabara de mencionar no que concerne ao balcão de atendimento da APIN, mais referiu ter existido algum atraso por parte da referida empresa na instalação desse balcão, no entanto esclareceu que o mesmo estará para abrir dentro de

sensivelmente pouco tempo. Relativamente aos considerandos efetuados sobre a construção de Memorial às Vítimas do Incêndios de 2017, disse tratar-se de uma obra/empreitada, protocolada entre a AVIPG – Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande e a Infraestruturas de Portugal, mais afirmou não conhecer muito bem o projeto em causa, o que o leva considerar tratar-se efetivamente de um valor elevado o investimento previsto. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, retomou a palavra e esclareceu o Município Luís Cunha, no que concerne à questão colocada à Assembleia Municipal, disse não se recordar de tal assunto ter sido alguma vez debatido em Sessão de Assembleia Municipal, mais afirmou também ele ter tido conhecimento do assunto em apreço pelos meios de comunicação social. Prosseguiu e informou que o ponto destinado à intervenção do público se encontrava terminado. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu continuidade à Ordem de Trabalhos com o Ponto Dois -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto dois, ponto um – Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, fez referência à ata número vinte e seis, de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, que após correção, solicitada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Graça Pedro Silva Pereira, foi posta a votação, sendo aprovada por maioria, com treze votos a favor e três abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Fernando Gonçalo Silva Fernandes, Luís Miguel Pereira Crespo e Maria de Fátima Simões Neves, que justificaram a sua intenção de voto com o fato de não terem estado presentes na Sessão de Assembleia Municipal em causa.-----

Ponto dois, ponto dois – Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, interveio para informar os presentes sobre alguns assuntos de expediente que chegaram ao Presidente da Mesa, nomeadamente Ofício enviado pela entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., contendo o relatório sobre a situação Económica e Financeira Semestral do Município de Pedrógão Grande; e Ofício enviado pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pedrógão Grande, contendo o relatório anual de Atividades da CPCJ, bem como email da ANAM – Associação Nacional de Assembleias, mais disse corresponderem a pontos da ordem de trabalhos a apreciar mais à frente. -----

Ponto dois, ponto dois, ponto um – Discussão da Adesão do Município à ANAM. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, iniciou a discussão e apreciação do presente ponto com uma breve resenha da matéria em apreço, tendo mencionado que estaria em causa a Assembleia Municipal recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, para que posteriormente, o Executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta deliberasse definitivamente a adesão à ANAM. Continuou e disse que a deliberação de adesão a uma associação deste cariz constituía uma competência tipicamente reservada à Assembleia Municipal. Finalizou a apresentação do ponto em apreciação e referiu existirem apenas três Municípios da Zona de Leiria inscritos no ano de 2020. -----

Tomou a palavra o **Membro da Assembleia Municipal João Dias Gama,** que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os Membros da Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal e todos os

restantes presentes. Prosseguiu e alertou para o fato da adesão ter custos associados, nomeadamente o pagamento da quota anual, mais referiu que independentemente da decisão que a Câmara Municipal tome, por poucos custos que possam estar associados, deverá sempre ser ponderado e efetuada uma avaliação custo-benefício. Continuou e disse que devia-se apoiar causas concretas, dando a título de exemplo o apoio na aquisição de computadores para as crianças cujas famílias não possuam possibilidades financeiras de adquirir estes meios tecnológicos, segundo sua opinião, isto sim seria importante. Prosseguiu e questionou qual o benefício de tal adesão, nomeadamente, se existiria um apoio/ajuda da ANAM na organização das sessões, que segundo o mesmo bem se precisava. -----

O Vereador João Manuel Gomes Marques, solicitou o uso da palavra ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o qual assentiu. Prosseguiu na sua intervenção e mencionou que o Executivo Municipal apenas poderia se pronunciar no que dizia respeito à realização da despesa, dado que no Orçamento Municipal não existia rubrica própria para a Assembleia Municipal, havendo necessidade de fazer acompanhar a intenção de adesão de uma alteração orçamental. Pelo que a decisão de adesão cabia apenas à Assembleia Municipal se pronunciar. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, retomou a condução dos trabalhos e após a audição dos intervenientes sugeriu que a matéria em análise fosse apreciada e estudada individualmente por cada um dos Membros da Assembleia Municipal, mais propôs que fosse novamente submetida a discussão na Sessão de Assembleia Municipal a ter lugar no mês de abril. -----

Ponto dois, ponto três – Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local. -----

Tomou a palavra a representante da **Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, Maria de Fátima Silva Neves** que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu e informou que os Serviços da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande iriam mudar de local, passando para o edifício sede, tal situação resultava do fato de as atuais instalações que albergam a Junta de Freguesia não possuírem as devidas condições para funcionamento. Mais afirmou não existir uma data em concreto para as mudanças em causa, no entanto referiu que as mesmas iriam ocorrer durante o mês de março. -----

Tomou a palavra o Presidente da **Junta de Freguesia de Vila Facaia, José Henriques Dinis**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu e questionou o Executivo para quando estaria previsto o início das obras referentes ao Projeto do Carvalhal, dado que no Orçamento Municipal para 2021, havia verba contemplada ou se por sua vez essa verba seria transferida para a Junta de Freguesia de Vila Facaia. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Silva Pereira** que após cumprimentar os presentes iniciou a sua intervenção tecendo algumas considerações sobre a possibilidade de as Sessões de Assembleia Municipal poderem vir a ser realizadas com recursos a meios tecnológicos, nomeadamente por videoconferência, tendo referido que no presente dia teria sido um dos adeptos dessa modalidade. Continuou, e sugeriu que as Sessões de Assembleia Municipal fossem gravadas com o intuito de auxiliar as colaboradoras responsáveis pela elaboração das Atas. Prosseguiu e endereçou ao Executivo Municipal um voto de agradecimento e reconhecimento pela realização das obras de remodelação de pavimentos e drenagens de águas pluviais do Cemitério da Freguesia da Graça fora alvo, cujo investimento rondou os 34.000€ (trinta e quatro mil euros), tendo de seguida questionado para quando o arranque de outras obras fulcrais na Freguesia em causa, investimentos estes contemplados em Orçamento Municipal, mais disse estamos no início do ano ainda para mais ano de eleições. Prosseguiu na sua intervenção e informou que

terá recentemente trocado algumas palavras e considerações com a empresa responsável pelo projeto da Área de Serviço para as Autocaravanas e que fará chegar à Câmara Municipal o ponto de situação, mais disse tratar-se de um investimento que muito beneficiaria a Freguesia da Graça, nomeadamente ao nível do Turismo, criando dinâmica à Freguesia, mais referiu esperar que a situação pandémica termine de forma a se poder usufruir daquele espaço. Avançou na sua exposição e disse que frequentemente constata que as máquinas da Autarquia ficam estacionadas na Freguesia da Graça durante o fim-de-semana, mais disse nada ter contra esse fato, desde que essas mesmas máquinas na semana seguinte efetuassem trabalhos dentro dos limites da Freguesia, o que não tem vindo a verificar-se. Prosseguiu e questionou o Executivo Municipal sobre o ponto de situação à data dos danos causados em dezembro de 2019, aquando do temporal denominado Fabian, dado que ainda se verificavam estradas intransitáveis, tendo mencionado a estrada do Outão, estrada do Vale Marcador e o estradão da Ribeira do Nunes, mais disse encontrar-se cortada a Grande Rota do Zêzere, entre outras. Continuando o seu tempo de intervenção teceu as seguintes considerações sobre o assunto abordado pelo Município Luís Cunha, no que concerne à construção do Memorial das Vítimas dos Incêndios de 2017, mais disse tratar-se de uma situação que a todos deixou surpreendidos. Avançou e referiu não ser contra que se faça uma homenagem aos que partiram, não podendo concordar com o valor proposto para aquele investimento de cerca de 1,8 milhões de euros, mais referiu em sua opinião seria de repensar aquele valor. Ainda dentro desta temática o Presidente da Junta de Freguesia da Graça, recordou o sucedido a quatro de março de 2001 com a queda da ponte na localidade de Entre-os-Rios, onde lamentavelmente também perderam a vida cerca de 59 pessoas, vigorando até aos dias de hoje um sentimento de perda e tristeza, tragédia que se podia ter evitado. Concluindo a sua intervenção sobre o assunto em discussão, referiu em 2017, Pedrógão Grande foi palco da tragédia que todos são conhecedores, disse tratar-se de um território em que falta de tudo um pouco, inclusive de infraestruturas, mais disse não poder aceitar de ânimo leve falar-se de um investimento naquele montante para a obra de construção do memorial, mais referiu que enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Graça, nunca fora contactado por qualquer entidade para se pronunciar sobre tal matéria. Prosseguiu e realçou o estado em que se encontravam as florestas, tendo questionado quantas pessoas mais, teriam de perder a vida para se fazer alvo. Finalizou a sua intervenção e referiu que a Freguesia da Graça tem sido ao longo das últimas décadas o “parente pobre” do Concelho de Pedrógão Grande, quer em termos de tratamento, obras e infraestruturas, mais referiu que a Freguesia em causa terá um enorme potencial no que diz respeito ao Turismo. No entanto questões básicas falham como: o saneamento, que segundo disse não abrange toda a Freguesia; o Parque Industrial do Pinheiro Bordalo, preenchido com “empresas fantasma”, cujo espaço e área poderia ter muito mais dinamismo. Mais afirmou que o Parque Verde da Graça sofreu algumas melhorias e aspetos positivos, encontrando-se de momento encerrado devido à pandemia, tratando-se de um espaço agradável para desfrutar em família. -----

O Membro da Assembleia Municipal Magda David, interveio, tendo iniciado a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu e mencionou que a sua intervenção se prendia com a sua preocupação no que dizia respeito aos idosos do Concelho de Pedrógão Grande, dado nos encontrarmos a enfrentar novamente a pandemia. Tendo de seguida, questionado o Executivo Municipal sobre que apoios têm sido disponibilizados aos idosos, e em concreto aqueles que se encontram nas suas habitações sozinhos, na solidão. Finaliza e questionou o que vem sendo feito em traços gerais ao nível da Área Social, no que aos idosos e ao Covid-19 diz respeito. -----

O Membro da Assembleia Municipal Paula Rita Carvalho interveio, tendo iniciado a sua intervenção cumprimentando a Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal, Vereadores, Colegas Deputados, profissionais técnicos e munícipes. Prosseguiu e apresentou a declaração que a seguir se transcreve: -----

“Venho pelo presente, demonstrar a minha desilusão e vergonha, pelos atos que têm vindo a ser cometidos nas últimas semanas, resultado de uma tentativa de estratégia organizacional, fonte de objetivos de longo prazo, capaz de proporcionar vantagem competitiva. Mudar, está implicitamente dificultado pela retratibilidade natural do ser humano, pelos longos e persistentes maus hábitos, baseados em uma estratégia defensiva cujo objetivo é preservar um único domínio. Nos nossos longos últimos anos de política, e não me refiro de uma forma literalmente partidária, mas sim enquanto munícipe com despreocupação total em represálias ou penalizações a que me possa ver sujeita, assisti a um organograma defeituoso, tendencioso, que de forma muito resumida enquanto enquadramento profissional de utilidade pública, parques de qualidade, repletos de pressentimento, que é nada mais nada menos que um preencher de intenção ou ideia aparente de laboração, mas que na verdade possui um nível de produtividade inferior. Possuímos diversos serviços camarários. À disponibilidade, mas que no fim de contas acabam por não ter qualquer tipo de autonomia. Relembro aqui, que a nossa colega deputada Nélia tanto aborda o tema sobre meios tecnológicos ativos e atualizados, mas que teimam em não aparecer. Também recorro a disponibilidade facultada por partes de alguns municípios formados, mas que não invalida o próprio município dispor de um técnico para esse efeito. Toda esta casa se desenrola à volta de um sistema que deveria ser cada vez mais tecnológico e autónomo, e menos burocrático. Tendo em conta que a natureza centralizada dos departamentos e a sua estrutura hierárquica permitem o controlo dos recursos e objetivos e a forma como estes devem ser geridos. A principal vantagem reside na capacidade de gerir fluxos de informação num sistema centralizado de comunicação. Por outro lado, a sua estabilidade garante a continuidade da atividade administrativa mesmo em situações de instabilidade política. Certo é, que se tem vindo a tentar por diversas formas reestruturar estes serviços, integrando profissionais técnicos e formados para o efeito, para que de alguma forma se possa reestruturar de dentro para fora, no intuito de fornecer qualidade, rapidez e confiança. Em resumo, neste momento tendo nós uma Câmara Municipal sem um dirigente com competências para decidir, questiono: Como ficarão os pagamentos a fornecedores, que até à presente data se cumpriam? Como ficam os pedidos de ajuda das diversas associações, muitas vezes para colmatar as necessidades dos municípios mais necessitados? Obras, como irá desenrolar um setor tão importante para este concelho, que à data já era moroso e deficitário? Deliberação por votação, passível de aprovação? Ou seja, é possível nem sequer se transmitir garantias de investimento?” -----

O Membro da Assembleia Municipal Paula Rita Carvalho, finalizou a sua intervenção e disse querer uma resposta às suas questões se possível ainda hoje. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Rui Morgado Capitão, interveio e dirigiu um cumprimento à Mesa da Assembleia Municipal, ao Executivo, na pessoa do Vice-Presidente da Câmara Municipal e aos demais presentes. Prosseguiu e parabenizou o Presidente da Mesa, em substituição, Luís Manuel Piedade David, por finalmente ver um filho da terra, que reside efetivamente no concelho a presidir os trabalhos. Prosseguiu manifestando a sua opinião sobre o Memorial às Vítimas dos Incêndios, referindo considerar ridículo o montante a investir nesse memorial, tendo de seguida feito a comparação entre os 1,8M de euros, previstos para a execução da obra, financiados pelo Instituto de Estradas de Portugal, que é Estado, com os 2,5M de euros que, o mesmo Estado, disponibilizou para a recuperação dos territórios afetados pelo grande incêndio de 2017. Reforçou que as vítimas devem ser lembradas com dignidade e com solenidade, mas manifestou a sua tristeza pois, considera que todos os habitantes destes territórios são vítimas, apenas tiveram a sorte de não morrer e, num território onde há tanto por fazer o montante a investir neste memorial segundo sua opinião deveria ser devidamente ponderado e racionalizado. Prosseguiu a sua intervenção e informou que o caminho da Ponte Filipina do Cabril se encontrava bastante degradado, do lado de Pedrógão Grande e sendo um percurso emblemático, considerou ser urgente efetuar a reparação

do mesmo. Continuou e questionou a ausência de publicação das Atas das Reuniões de Executivo Municipal de 2021, lamentando também que o site do Município mantenha o aspeto “miserável e vergonhoso, que não confere a dignidade necessária à informação colocada.” Continuou questionando sobre o ponto de situação do Processo do Lago Verde. Interrogou também sobre os valores faturados pela APIN à pela Câmara Municipal, no âmbito dos consumos internos e dos valores faturados pela Câmara Municipal à APIN no âmbito do protocolo de prestação de serviços com a APIN, bem como se este protocolo ainda se mantinha em vigor e para quando o seu término. Finalizou a sua intervenção e questionou sobre o ponto de situação do Regulamento para a Zona Industrial, uma vez que as obras estão concluídas, mais disse que apesar da economia ter retraído seria expetável um “boom” de investimentos e o Município deveria estar preparado.

O Membro da Assembleia Municipal, Luís Crespo interveio, tendo iniciado a sua intervenção cumprimentando a Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal, Vereadores, Colegas Deputados, profissionais técnicos e munícipes. Prosseguiu a sua intervenção lendo uma declaração da Bancada da Assembleia Municipal do Partido Socialista que a seguir se transcreve: -----

“Declaração da Bancada do Partido Socialista de Pedrógão Grande. -----

A bancada da Assembleia Municipal eleita pelo Partido Socialista tendo em conta os últimos acontecimentos relacionados com a tomada de posição da militante do Partido socialista e Vereadora da Câmara Municipal Dra. Maria Margarida David Lopes Guedes, vem demarcar-se das suas posições e ações praticadas, considerando que a apresentação por parte daquela de proposta para a retirada de competências que tinham sido delegadas ao Presidente pela Câmara Municipal. Ao agir desta forma a Sra. Vereadora dá mostras de não respeitar o seu eleitorado e de não honrar os seus compromissos e tão pouco se mostra credora de confiança pelas suas atitudes juntos dos munícipes de Pedrógão Grande como pelo partido pelo qual foi eleita. Consideramos esta medida, e especialmente o seu “timing”, de uma tremenda irresponsabilidade. -----

As suas atitudes e comportamentos são totalmente o oposto aos valores que o PS defende, pratica e preconiza. O Partido Socialista, é um partido tolerante, agregador, não divisionista, solidário e sempre atento e cooperante para promover ações que resolvam problemas das pessoas, sejam eles de âmbito local, regional ou nacional. Não podemos tolerar que alguém das suas fileiras e com responsabilidades acrescidas pelas funções que desempenha, tome posições e decisões que notoriamente prejudicam o interesse público, nomeadamente de ser porta-voz e apresentadora de uma proposta subscrita pela própria e pelos Vereadores do PSD, para retirada de competências ao Presidente da Câmara Municipal sem responsabilizar pelos constrangimentos e prejuízos que daí se adivinham. -----

Estas Atitudes, para além dos danos já identificados, promovem o descrédito e a desconfiança nos eleitos locais e até nas próprias instituições, bem como são potenciadores do crescimento do populismo e do afastamento da vida pública de quadros qualificados. Por irresponsabilidades do género tememos que muitos destes danos se tornem irreversíveis. Nesta hora, independentemente dos motivos, é exigido sentido de responsabilidade e de respeito pelos outros e pela instituição na defesa de um interesse maior que é o povo. Aqui não há lugar para refregas e defesa de interesses espúrios. -----

Como Eleitos Locais, somos pró-ativos e apresentamos caminhos alternativos, propostas e soluções para garantir uma maior justiça social, mais emprego, mais progresso e maior desenvolvimento. -----

Ainda Relativamente à tomada de posição dos Senhores Vereadores do PSD, Dr. João Marques e Dr. Raul Garcia ao proporem e subscreverem a retirada de competências da Câmara Municipal que tinham sido delegadas ao Sr. Presidente, revelam também uma irresponsabilidade sem adjetivo qualificativo. Revelam nervosismo e desespero, por começarem a verificar que o seu posicionamento político, bem como do PSD, que classificamos de populista não estando a colher os dividendos políticos desejados. -----

Em outubro de 2017, em resultado das eleições autárquicas, a população avaliou o trabalho desenvolvido pelo sr. Presidente da Câmara Municipal no mandato autárquico que então finalizou e reforçou o apoio ao Presidente da Câmara Municipal Valdemar Alves, com uma vitória clara e inequívoca, manifestando o reconhecimento, confiança e necessidade de continuar o seu trabalho. Enquanto para alguns, à falta do que terem de fazer, se vão entretendo a fazer perseguição pessoal, e não oposição, porque fazer oposição exige capacidade, seriedade, algo que manifestamente todos percebem que falta a quem penosamente manda no PSD de Pedrógão Grande, o Executivo Camarário vai trabalhando, realizando obra, melhorando as condições de vida dos Pedroguenses. -----

Não satisfeitos, os desocupados que mandam no PSD de Pedrógão Grande, continuam a mentir descaradamente, levantando suspeições, tentando usurpar a obra e os Projetos do Executivo Municipal e, mais grave do que isso, tentando denegrir e describilizar a imagem do Presidente da Câmara. -----

Acreditamos que o Senhor Presidente Valdemar Alves e a sua equipa não se desviarão do caminho traçado e responderão à altura do que lhes é exigido pela população apenas de uma forma: seriedade e muito, muito trabalho! Neste caminho difíceis e juntos vamos percorrer, é essencial não perder a esperança, o otimismo e a determinação e a melhor forma de mantermos a nossa força e a nossa crença é fazendo, construindo, investindo, apoiando. -----

É para isso que cá estamos e mais do que nunca com toda a força e determinação.” -----

O Membro da Assembleia Municipal, Luís Crespo, continuou a sua intervenção e reportou que na estrada que liga o Casal do Cume a Campelos, e, na sequência da criação das faixas de gestão de combustíveis, existem dois amontoados de sobrantes que se encontram a ocupar a via, pelo que solicitou que fossem tomadas as medidas devidas para corrigir a situação até porque a autarquia deve dar o exemplo neste tipo de situações.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Nélia Henriques Alves, interveio e iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu, referindo que depois do confinamento Pedrógão Grande teria dois caminhos importantes a traçar, o Empreendedorismo, por isso referiu não compreender o porquê de ainda não existir um regulamento para nova zona industrial; e o Turismo. Questionou se em paralelo ao regulamento da zona industrial e, porque tem conhecimento que outros Municípios, têm trabalhado em articulação com os seus empresários, se estaria previsto algum tipo de apoio ao empreendedorismo. Não estando previsto deixou a sugestão de criação de mais este regulamento como medida de dinamização do setor económico, de apoio aos jovens no desenvolvimento dos seus negócios. Continuou a sua intervenção referindo que tem insistido falar no Setor do Turismo e, não sendo uma questão de oposição, apresentou um conjunto de propostas concretas que acredita que irão contribuir para dinamizar o Turismo, nomeadamente a EN2 e a Barragem do Cabril. Questionou o porquê de não se fazerem passeios *on line*, vídeos promocionais destas zonas, porque os Pedroguenses merecem, avançou e reforçou que chega de dizer mal de Pedrógão Grande, este território e as suas gentes merecem que se fale bem e deixa como sugestões: a produção de um filme promocional de Pedrógão Grande, o desenvolvimento de workshops de culinária que promovam o Bucho de Pedrógão Grande, o cabrito, as filhoses, o arroz doce, promoção de visitas virtuais a monumentos e museus. Insistiu que este tipo de iniciativas é importante, porque quem vê em casa e gosta, certamente virá presencialmente ao território referindo que este será o caminho a seguir. Prosseguiu a sua intervenção e, à semelhança do que tem vindo a referir em Sessões anteriores, manifestou sentir-se envergonhada com o site, que deveria ser a fonte de informação oficial do Município, mas que teima em manter-se desatualizado. Finalizou a sua intervenção e questionou o que tem vindo a ser feito ao nível da ação social, concretamente na distribuição das refeições escolares. -----



O Membro da Assembleia Municipal, João Dias Gama, interveio manifestando a sua preocupação com a retirada de competências ao Sr. Presidente da Câmara de Pedrógão Grande, bem como a despreocupação dos vereadores que o fizeram, acrescentado que no caso particular da Vereadora Margarida Guedes, deveria de haver consequências políticas pelo ato praticado. Prosseguiu a sua intervenção referindo que concordava com o memorial apesar de defender que face às necessidades do território o valor do mesmo seria exagerado. Finalizou e mencionou que a Autarquia se deveria acautelar pois não acredita, que as Infraestruturas de Portugal, garantam a manutenção do memorial e tendo em conta o que leu e ouviu sobre esta obra, a manutenção da mesma seria bastante onerosa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, tomou da palavra e, na sequência do pedido de defesa da honra por parte dos Vereadores, após a intervenção do Membro da Assembleia Municipal Luís Crespo, questionou este, qual a índole da sua intervenção. Prosseguiu e questionou o Executivo Municipal sobre qual o ponto de situação relativamente ao reembolso do IRS aos Municípios. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, no seguimento do solicitado interveio e esclareceu: relativamente ao projeto do Carvalhal, referiu que o mesmo estaria a ser discutido com a Junta de Freguesia de Vila Facaia e o gabinete de obras públicas da autarquia. No que respeita à reparação e limpeza de caminhos na Freguesia da Graça, afirmou que as mesmas deverão ocorrer nas próximas semanas, realçando que as condições climatéricas não permitiram a execução dos trabalhos mais cedo, tendo sido dada relevância a outras situações mais complicadas relacionadas com a má utilização de caminhos por parte de empresários florestais, bem como assegurar o acesso a barracões garantindo o acesso para alimentação dos animais. Sobre a Grande Rota do Zêzere, informou que a autarquia equaciona avançar com a obra por administração direta, não tendo ainda a mesma avançado porque era expetável a vinda de fundos para a reparação dos estragos causados pela tempestade “Elsa”. No que respeita às questões relacionadas com o apoio aos idosos e refeições escolares o Vice-Presidente, solicitou a intervenção da Técnica Municipal Sofia Carmo. -----

A Técnica Municipal presente, Eng.ª Sofia Carmo, na sequência do solicitado pelo Vice-Presidente tomou da palavra e informou, que estariam a ser distribuídas, em regime de takeaway, sensivelmente cerca de trinta refeições diárias a alunos identificados pelo Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande. Prosseguiu e mencionou que o Gabinete de Ação Social do Município tem identificados todos os idosos em situação de isolamento e, dentro da disponibilidade deste gabinete, seriam efetuadas visitas ocasionais a esses idosos. Informou também, no âmbito da situação COVID, que o Gabinete de Ação Social se encontrava a trabalhar em sintonia com o Centro de Saúde de Pedrógão Grande e com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, de modo a garantir o transporte, para efeitos de vacinação, dos idosos que reportarem essa necessidade. Finalizou e acrescentou que relativamente aos equipamentos informáticos para as escolas, a Autarquia tem vindo a fazer um esforço enorme para sucumbir todas as necessidades, estando em constante articulação com o Agrupamento de Escolas. Reforçou que na presente data não haveria crianças a faltar às aulas por falta de equipamento informático. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, tomou da palavra e esclareceu que o trabalho do Executivo Municipal e a celeridade do mesmo, se tornara mais difícil com a retirada de competências por parte da Câmara ao Presidente. Prosseguiu e disse que esta situação tornaria mais morosos os processos de obras particulares e alterações orçamentais. No que respeitava a pagamentos e obras referiu estar tudo assegurado e dentro dos prazos previstos na lei. Relativamente ao organograma, aprovado em setembro de 2020, mencionou que não tem havido consenso no seio do Executivo Camarário em fazer cumprir o mesmo.

Prosseguiu na sua exposição e informou no que respeitava ao caminho da Ponte Filipina do Cabril, os trabalhos de limpeza haviam iniciado na passada semana, e, na sequência desses trabalhos encontravam-se também previstos pequenos trabalhos de reparação/ manutenção da calçada a efetuar por administração direta. No que concerne às Atas das Reuniões de Executivo, reportou que as mesmas só foram aprovadas na Reunião que ocorrera ontem, dia 25 de fevereiro, e que as mesmas seriam publicadas logo que possível. Sobre o site do Município referiu que a informação que possuía seria a que o Presidente da Câmara Municipal reportou em anteriores Sessões de Assembleia Municipal. Sobre o processo do Lago Verde, referiu ser objetivo de o Executivo Municipal submeter novamente a concurso a concessão de tal espaço. Relativamente ao Protocolo entre a APIN e o Município, o Vice-Presidente, Nelson Fernandes, informou que o mesmo finalizou no dia 31 de janeiro de 2021 e que atualmente seria a APIN que assegurava a totalidade dos serviços. Mais acrescentou que os serviços municipais se encontravam a efetuar um levantamento dos recursos disponibilizados pela Câmara durante o período de vigência do protocolo e que assim que tudo estivesse concluído traria o assunto à Assembleia Municipal para o devido conhecimento. Sobre o Regulamento da Zona industrial disse que de acordo com informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal em anteriores Reuniões, o regulamento estaria a ser elaborado por um escritório de juristas e que o rascunho terá chegado esta semana à Câmara Municipal para análise. No que concerne à situação reportada da Estrada Municipal entre o Casal do Cume e os Campelos informou que tomou a devida nota e que irá reportar a situação á fiscalização da obra no sentido de resolver a situação com a maior brevidade. Sobre a proposta de elaboração de Regulamento Municipal para Apoio ao Empreendedorismo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que não estaria previsto nem cabimentado no orçamento municipal, no entanto considerava ser uma boa medida a ser analisada pelo Executivo. No que concerne ao Turismo, referiu que no ano passado e motivado também pela pandemia, se verificou um acréscimo no número de visitantes e que este ano, mantendo-se as restrições seria expectável que aconteça o mesmo, acrescentou que as ideias da Dra. Nélia Alves seriam pertinentes e que algumas delas já se encontravam em execução. No que respeita ao IRS informou e, não sendo um assunto da sua competência direta, que o Presidente da Câmara Municipal terá tido uma reunião com o Secretário de Estado das Finanças e reportou que este Ministério entregaria os valores em causa à Câmara, para esta posteriormente devolver os Municípios, situação que segundo disse ser um pouco difícil de articular. -----

A **Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes**, na sequência da solicitação que efetuou para defesa da honra, tomou da palavra cumprimentando a Mesa da Assembleia Municipal e todos os presentes. Prosseguiu na sua intervenção e disse estar orgulhosa por finalmente a bancada do Partido Socialista (PS) ter proferido uma declaração política, apesar de a mesma se referir à sua pessoa. Continuou e dirigindo-se aos Membros da Assembleia Municipal, Paula Rita Carvalho e Luís Crespo, referiu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal seriam dois órgãos distintos, os Vereadores integravam o Órgão Executivo, Câmara Municipal e que, a Assembleia Municipal, seria o Órgão Deliberativo pelo que, as posições que tem assumido, disse as assumir enquanto Vereadora do Órgão Executivo e por esse motivo não aceitava a demarcação agora efetuada. Prosseguiu referindo que as declarações proferidas não seriam legítimas pois não viu nenhum dos deputados efetuar qualquer declaração política, há um ano atrás, quando lhe foram retiradas as suas competências pelo Presidente da Câmara Municipal. Prosseguiu e disse ser Vereadora e militante do PS e que pagava as suas quotas. Mais acrescentou que mesmo com a retirada das suas competências continuou a cumprir com o seu dever enquanto Vereadora eleita pelo PS, para o progresso do Concelho de Pedrógão Grande e que tem votado em tudo aquilo que acredita ser para esse fim. Prosseguiu e referiu que não pode permitir que nenhum deputado do seu partido possa dizer que ela inviabilizou ou colocou em causa a celeridade do que quer que fosse, pois tem estado sempre disponível

para tudo até porque esse é o seu dever enquanto eleita e acrescentou que não foi eleita para entrar em guerras pessoais. Finalizou a sua intervenção reforçando que sempre foi empenhada nas suas funções e que não admitia esta falta de respeito, pois irá continuar a exercer as suas funções enquanto vereadora eleita pelo PS e lamenta as posições agora tomadas pelos deputados do seu partido. -----

O Vereador João Manuel Gomes Marques, na sequência da solicitação que efetuou para defesa da honra, tomou da palavra e iniciou a sua intervenção questionando o Deputado Municipal Luís Crespo, se o mesmo pretendia que o Partido Social Democrata apoiasse o Partido Socialista pois, na sequência da declaração que apresentara, a oposição efetuada pelo PSD seria um ato de irresponsabilidade. Prosseguiu na sua intervenção e desafiou aquele deputado a conhecer melhor a Lei, para que ficasse a perceber o funcionamento do Órgão Executivo, referindo que uns ganham e governam e outros fazem oposição. Prosseguiu e disse que não fora o PSD que havia retirado as competências à Vice-Presidente eleita pelo PS, mas que tal situação levou a que o Executivo Municipal se encontrasse em minoria e não seria expectável que o PSD apoiasse este Executivo. Esclareceu ainda que a Lei distingue muito bem quais as competências da Câmara e quais as competências do Presidente. Acrescentou que a retirada de competências acontece em todos os Municípios cujo executivo não é maioria, mais referiu que esta situação não impedia o Presidente da Câmara Municipal Valdemar Alves, de governar e de tomar decisões, e que a partir de agora este teria de levar ao órgão Câmara Municipal para aprovação as obras e os pagamentos acima de determinados valores. Finalizou acrescentando que mesmo quando o Executivo esteve em maioria este tipo de decisões deveria ter ido ao Órgão Executivo para conhecimento, situação que disse não ter acontecido e que se comprovava através da leitura das Atas. -----

Ponto três - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade Municipal, bem como da situação financeira do Município. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio e referiu que a informação em causa fora enviada aos Membros da Assembleia Municipal e, apesar de não se tratar dos seus pelouros, no que diz respeito à informação financeira do Município, se encontrava disponível para esclarecer qualquer dúvida dos Senhores Deputados Municipais, assim como as Técnicas Municipais presentes. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Deputados Municipais Nélia Henriques Alves e Luís Filipe Antunes. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Nélia Henriques Alves, usou da palavra e no seguimento do esclarecido à sua pessoa aquando da última Assembleia Municipal, realizada no mês de dezembro, onde lhe terá sido dito que o Projeto Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril, se encontraria a aguardar Parecer Prévio da APA- Agência Portuguesa do Ambiente, questionou o Executivo Municipal se o referido Parecer já havia chegado. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Luís Filipe Antunes, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu e relativamente à informação Financeira do Município, apresentou a seguinte sugestão: que além da informação que já consta habitualmente, passasse a contemplar o PMP – Prazo

Médio de Pagamento de cada uma das rubricas, nomeadamente Fornecedores e Empreiteiros. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que este esclarecesse as questões colocadas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio, e esclareceu que relativamente á Obra “Projeto Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril”, o Parecer Prévio ainda não terá sido emitido pela APA, encontrando-se o Município a aguardar pelo mesmo. Prosseguiu e informou que terão sido solicitados esclarecimentos técnicos por essa entidade, tendo os Serviços Municipais enviado resposta ao solicitado. Continuou e referiu que uma das questões levantadas pela APA se prendia com a propriedade do edifício alvo de intervenção. -----

Ponto quatro – Propostas do Município: -----

Ponto quatro, ponto um - Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da Lei n.º 22/2015, para conhecimento; -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, fez uso da palavra e esclareceu que o ponto em apreço consistia na tomada de conhecimento da digníssima Assembleia Municipal, das Declarações emitidas no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Prosseguiu e fez referência à Certidão de Deliberação, facultada aos Membros da Assembleia Municipal, tomada em sede de Reunião do Executivo Municipal. Finalizou, e disse estar disponível para esclarecer qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Posto o presente ponto a apreciação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração dos Compromissos Plurianuais existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da Lei n.º 22/2015. -----

Ponto quatro, ponto dois - Declaração de recebimentos em atraso plurianuais existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, para conhecimento; -----

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson David Fernandes, fez uso da palavra e disse verificar-se o mesmo que no ponto anterior. Prosseguiu e disse estar disponível para esclarecer qualquer dúvida por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Posto o presente ponto a apreciação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Recebimentos em Atraso existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015. -----

Ponto quatro, ponto três - Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para conhecimento; -----

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson David Fernandes, fez uso da palavra e informou tratar-se de situação idêntica aos pontos anteriores.-----

Posto o presente ponto a apreciação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos em Atraso existentes a 31/12/2020, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

Ponto quatro, ponto quatro - Isenção de Taxas Municipais, a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para conhecimento; -----

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, usou da palavra e mencionou que a matéria em apreço no ponto em questão consubstanciava um contributo da Autarquia no combate à pandemia, mais disse tratar-se de uma medida excecional preconizada através das Leis n.º 1-A/2020, de 19 de março, e, Lei n.º 4-B/2020, de 10 de Abril, legislação que se encontrava ainda em vigor devido a autorização legislativa prevista no artigo 131.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021. Prosseguiu na sua intervenção e referiu que o objetivo do Executivo Municipal, com a medida em causa, seria o de ajudar a alavancar a economia do Concelho e aliviar o enorme estrangulamento financeiro que as empresas e munícipes estão sujeitos devido à crise provocada pelo Covid-19, mediante a isenção do pagamento de taxas municipais relativas à ocupação de espaços municipais, nomeadamente na Feira Municipal – Feira Levante, Esplanadas, Publicidade e Mercado Municipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Deputados Municipais Luís Filipe Antunes e João Dias Gama. -----

O Membro da Assembleia Municipal, João Dias Gama, solicitou a palavra e interveio, tendo questionado o Executivo Municipal se nada havia sido deliberado ao nível das rendas, tendo questionado que nada vira sobre essa matéria. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Luís Filipe Antunes, usou da palavra e mencionou que relativamente ao que acabara de ser questionado pelo Membro da Assembleia Municipal João Dias Gama, constatou que após leitura da Certidão de Deliberação da Câmara Municipal, esse ponto acabara por ser retirado da ordem do dia. Prosseguiu e disse ser sua opinião que a questão das Rendas tratasse de uma questão de agonia, segundo o mesmo situação crítica que se arrastava há muito tempo, desde o primeiro confinamento. Finalizou a sua intervenção e questionou o Executivo Municipal do porque de não terem deliberado mais cedo sobre essa matéria. -----



O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que este esclarecesse as questões colocadas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio, e esclareceu a Assembleia Municipal que inicialmente a Proposta que havia sido submetida para análise e deliberação da Câmara Municipal, em inícios de janeiro do presente ano contemplava a isenção do pagamento das rendas, no entanto como essa Reunião de Câmara acabou por não se realizar devido à falta de “quórum”, fora submetida mais tarde para deliberação numa outra reunião do Executivo Municipal, em meados de fevereiro, no entanto devido a algumas questões e dúvidas levantadas pelos Vereadores, esse ponto acabou por ser retirado para posterior análise pelo Executivo Camarário. Prosseguiu e informou que em Reunião do Executivo Municipal realizada no dia de ontem, fora o assunto da redução do valor das rendas aprovado por unanimidade e com efeitos retroativos a janeiro do presente ano. -----

Posto o presente ponto a apreciação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Isenção de Taxas Municipais, a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

Terminada a apreciação do ponto, o **Vereador João Manuel Gomes Marques** e a **Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes,** alertaram o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para a necessidade de votação pela digníssima Assembleia Municipal do presente ponto, pois disseram tratar-se de matéria da competência desta. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, retomou a condução dos trabalhos e dadas as questões colocadas, solicitou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. No seguimento do solicitado o **Vice-Presidente Nelson Fernandes,** passou a palavra à Técnica presente. A Dra. Sandra Martins, interveio e disse ser sua opinião, que o presente ponto não carecia de votação. Prosseguiu e fundamentou o seu parecer nos termos da legislação em vigor, invocando o Decreto-Lei n.º 6-A/2021, de 15 de janeiro, que prorrogou o prazo dos regimes excecionais das medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença Covid-19. Referiu permitir-se que o procedimento para a concessão de isenções e benefícios seja célere perante a excecionalidade provocada pela pandemia da doença Covid-19, prescindindo-se, assim, da aprovação de regulamento pela Assembleia Municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso. Terminando a sua intervenção, a Técnica esclareceu estar-se perante uma simplificação administrativa na aprovação de benefícios fiscais pelos municípios, através da dispensa de aprovação de regulamento com as condições para a isenção de impostos ou outras receitas municipais. -----

Quatro, ponto cinco – Informação Semestral do Auditor Externo sobre a situação Financeira do Município, para conhecimento; -----

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, usou da palavra e referiu que a informação em causa, nomeadamente o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas fora enviado aos Membros da Assembleia Municipal, e devidamente acompanhado do extrato da deliberação do Executivo Municipal. Prosseguiu e disse se encontrar disponível para esclarecer qualquer dúvida dos Senhores Deputados Municipais, assim como a Técnica presente. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, questionou a assembleia se



alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Deputados Municipais Rui Morgado Capitão e Luís Filipe Antunes. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Rui Morgado Capitão, usou da palavra tendo iniciado a sua intervenção, retomando à discussão a questão do IRS, mais referiu existir um lapso no esclarecido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, na medida em o mesmo terá dito que seria a Autoridade Tributaria a reembolsar o Município, ao que referiu não estar correto, pois o Município de Pedrógão Grande possui o valor em causa desde 2019, visto que não o terá entregue e restituído aos contribuintes, como havia sido deliberado em 2018. Prosseguiu e relativamente ao relatório intercalar, disse que a informação que nele constava o assustava, mais referiu não ficar surpreso na medida em que já o anterior lhe provocara sentimento idêntico, nomeadamente no que concerne à taxa de execução. Mais mencionou e referiu que se analisarem bem os números do citado relatório, conseguia-se perceber o porquê de as competências da Câmara Municipal que haviam sido delegadas no seu Presidente, terem sido retiradas ao mesmo, pois a partir desse momento o Presidente da Câmara Municipal, terá que submeter à apreciação e deliberação do restante Executivo Municipal os processos de despesa. Finalizou a sua intervenção e disse que relativamente ao aumento de despesa o mesmo não se prendia exclusivamente com a pandemia, tal como referido, daí a dívida do Município ao longo dos últimos anos vir constantemente a aumentar. -----

O Membro da Assembleia Municipal Luís Filipe Antunes, usou da palavra e referiu que se o documento apresentado dizia respeito ao primeiro semestre de 2020, solicitou esclarecimento do porque de o mesmo só agora em fevereiro de 2021 ser dado a conhecer à Assembleia Municipal, tendo de seguida questionado se a lei o permitia. Prosseguiu e disse que o relatório em questão deveria ter sido apresentado e enviado para conhecimento da Assembleia no segundo semestre do mesmo ano, isto é, em 2020, mais afirmou que os timings têm que ser cumpridos. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que este esclarecesse as questões colocadas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio, e solicitou à Técnica Dra. Sandra Martins que prestasse os devidos esclarecimentos aos Membros da Assembleia Municipal, dado se tratar de questões mais técnicas. No seguimento do solicitado a Técnica Municipal, iniciou a sua intervenção e relativamente à questão do IRS, referiu que o esclarecido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, cuja ideia não estaria muito clara, na medida em que o Município de Pedrógão Grande tem vindo a estabelecer contacto com o Secretário de Estado responsável pela matéria em causa, e, segundo disse ser do seu conhecimento o que tem vindo a ser transmitido ao Município consistia em as Finanças – Autoridade Tributaria, proceder ao reembolso aos Municípios e apresentar “contas” à Autarquia. Mais referiu, que o Município terá solicitado ser o próprio a reembolsar os contribuintes, não tendo sido possível devido ao RGPD – Regime Geral Proteção de Dados, dados estes que teriam que ser facultados pelas Finanças acerca dos contribuintes que reuniam condições de ser reembolsados. Prosseguiu na sua intervenção e no que concerne à Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município, esclareceu que efetivamente o Membro da Assembleia Municipal Dr. Luís Filipe Antunes, teria razão no seu reparo, dado que deveria o Relatório Semestral referente ao primeiro semestre ser apresentado e submetido a conhecimento da digníssima Assembleia Municipal no decorrer do segundo semestre do mesmo ano. No entanto, a técnica realçou e reforçou que todo o ano de 2020 fora atípico, por força da situação provocada pela pandemia Covid-19, quer em termos do alargamento de prazos, quer pelas moratórias que foram concedidas pela legislação excecional do Covid-19, avançou e referiu as dificuldades

sentidas pelos serviços na medida da imposição do teletrabalho como regime obrigatório, a assistência a filhos menores de doze anos, bem como da necessidade de digitalização de toda a informação solicitada pelos Revisores Oficiais de Contas, concluiu e disse que todos esses aspetos culminaram na apresentação do presente Relatório à Câmara Municipal na última reunião do Executivo Municipal ocorrida a 30 de dezembro. Finalizando esclareceu que no ano transato de 2019, o procedimento para fecho de contas, teria sido bem diferente, na medida em que a Autarquia recebia nas suas instalações pelo período nunca inferior de duas a três semanas a equipe responsável pela Certificação Legal das Contas, o que permitia aos mesmos acompanhar o trabalho dos colaboradores da Autarquia bem mais de perto, o que não terá sido possível acontecer em 2020, onde segundo disse a Técnica terá sido feito tudo à distancia, tornando o processo moroso. Terminou e disse que o próprio relatório estaria datado com o mês de dezembro pelo Revisor Oficial de Contas. -----

O Membro da Assembleia Municipal Luís Filipe Antunes, usou da palavra e referiu compreender o que acabara de ser referido pela Dra. Sandra Martins, tendo de seguida endereçado um agradecimento a todos os colaboradores municipais pelo seu esforço. Finalizando disse, que as empresas privadas também tinham que apresentar contas, tendo reforçado a importância de se cumprirem os timings. -----

Posto o presente ponto a apreciação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Semestral do Auditor Externo sobre a Situação Financeira do Município; -----

Quatro, ponto seis – Relatório Anual de Atividades da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pedrógão Grande 2020, para conhecimento; -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson Fernandes, fez uso da palavra e referiu tratar-se do Relatório Anual de Atividades da CPCJ – Comissão Nacional de Crianças e Jovens, mais afirmou estar presente a Eng.ª Sofia Carmo, Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Ação Social Turismo e Desporto, podendo a mesma esclarecer as dúvidas que possam advir no presente ponto. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luis David, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição da Deputada Municipal Nélia Henriques Alves. -----

O Membro da Assembleia Municipal Nélia Henriques Alves, usou da palavra e referiu que após análise do relatório remetido aos Membros da Assembleia Municipal, constatou verificar a existência de duas situações reincidentes. Face ao exposto questionou o Executivo Municipal se as situações estariam ultrapassadas bem como que medidas foram adotadas de forma a ultrapassar tais situações. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson Fernandes, interveio, e solicitou à Técnica Eng.ª Sofia Carmo que prestasse os devidos esclarecimentos ao Membro da Assembleia Municipal, dado se tratar de questões mais técnicas. No seguimento do solicitado a Técnica Municipal, iniciou a sua intervenção e relativamente à questão apresentada disse ter de analisar juntamente com a Presidente da CPCJ, não podendo de todo responder ao solicitado no imediato. -----

Posto o presente ponto a apreciação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pedrógão Grande; -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luis David, retomou a condução dos

trabalhos tendo de seguida agradecido a presença e colaboração de todos os intervenientes, bem como o modo como a Sessão decorreu. Prosseguiu e mencionou ser mais fácil estar no papel de Deputado Municipal, em detrimento do desempenhado pela sua pessoa no decorrer da presente Sessão, mais referiu ter sido a primeira vez que executou tais funções, sendo uma experiência que ficará para a vida. Finalizou e referiu que por vezes cometem-se excessos, mas que todos querem o bem de Pedrógão Grande, mais disse que fora para isso que foram eleitos. -----

Foi solicitado voto de confiança à mesa para a elaboração da ata e sua aprovação em minuta, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas vinte horas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição



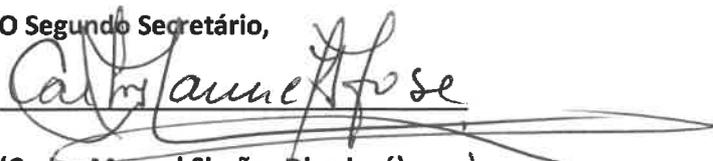
(Luis Manuel Piedade David)

O Primeiro Secretário,



(José Jesus Seco da Cruz)

O Segundo Secretário,



(Carlos Manuel Simões Dias José)